



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.640, de 11 de agosto de 2022.

"Aceita doação de veículo, que especifica."

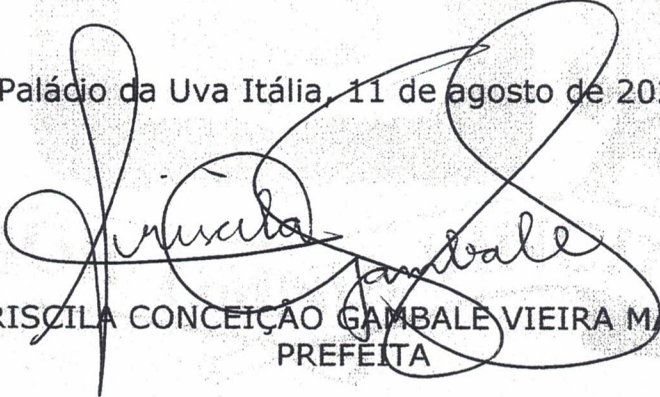
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
11.592/2022;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de 1 (um) Caminhão Basculante, marca VW, modelo 14.190, CRM 4x2, Basic/Facchini/SP7FN, Chassi 9536E7236PR003613, RENAVAL 33925904, motor nº 0156256a906251, Branco Geada, Diesel, conforme Termo de Convênio e Plano de Trabalho, parte integrante deste Decreto, do bem que será incorporado ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Processo Digital SIMA 046125/2022-46.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de agosto de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO